



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.226, de 03/10/2018.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 689.860,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 689.860,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 3.242, de 27/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004	9	1	3.3.90.93 MANUTENÇÃO DO SETOR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.800,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.01			SECRETARIA	
12.122.0003.2004	16	1	3.1.91.13 MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.1016	175	1	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARE OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.365.0003.2005	27	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DE CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	30.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004	39	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	42	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	15.000,00
02.02.10			FUNDO MUNICIPAL DESENVOL CULTURA	
13.392.0003.2004	78	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4.960,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	84	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
	90	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	200.000,00
	177	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.100,00
02.03.02			AÇÃO SOCIAL	
09.271.0004.0002			ENCARGOS SOCIAIS	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

100	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
110	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5.000,00
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.452.0005.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
157	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
159	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3.000,00

Total da Suplementação

689.860,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 689.860,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3.800,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
22	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	125.000,00
02.02.07			DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	
12.364.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	50.000,00
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
68	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	15.000,00
70	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.02.09			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0003.1004			CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
71	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
13.392.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
77	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	22.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

02.02.10 13.392.0003.2004	79	1	4.4.90.52	FUNDO MUNICIPAL DESENVOL CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.960,00
02.03 02.03.01 10.301.0004.2004	80	1	3.1.90.11	SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	333.100,00
02.03.03 08.244.0004.2004	114	5	4.4.90.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.03.04 08.243.0004.2004	115	1	3.3.90.30	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCEN MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	116	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	15.000,00
02.05 02.05.01 18.541.0006.2004	135	1	3.3.90.36	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00
02.05.02 18.541.0006.2004	138	1	3.3.90.36	FUMDEMA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00
02.06 02.06.03 06.181.0007.2004	153	1	4.4.90.52	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL GUARDA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.08 02.08.02 11.334.0010.2004	170	1	3.3.90.30	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. ECON. FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Anulação de Dotação					689.860,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 03 de outubro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.